

Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2284/2023, de 26/12/2023.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 124.147,86 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1783/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 124.147,86 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

09 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - RPPS	
01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
0050 - MANUTENÇÃO RPPS	
21 - 3190.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA	R\$ 124.147,86
50 - RPPS	R\$ 124.147,86

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 124.147,86 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

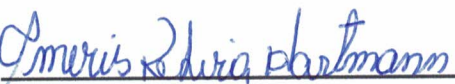
09 - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - RPPS	
01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
943 - 9999.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DC	R\$ 124.147,86
50 - RPPS	R\$ 124.147,86

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

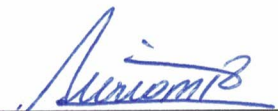


CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA

Publicado e registrado na data supra.



AMERIS RODRIGUES LIRA HARTMANN
SEC. MUN. DE ADMIN. E PLANEJ.



AUREO MORAES RODRIGUES
Secretário da Pasta